



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 06 DE SETEMBRO DE 1989

000141

Concede título de cidadania honorária
de Ituiutaba à pessoa que menciona.

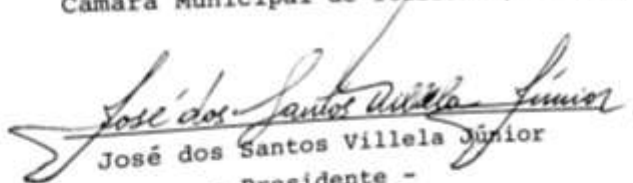
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. OSVALDO SEVERINO DE QUEIROZ.

Art.2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art.1º desta Resolução em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de setembro de 1989.


José dos Santos Villela Júnior
- Presidente -